



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 107/2013, de 14 de fevereiro de 2013.

**Concede Aposentadoria Especial
Magistério – 2º turno e da outras
providências.**

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, E O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 6º, da E.C. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, COMBINADO COM O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 081/05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Fica concedida por este Decreto, nos termos da citada legislação, **APOSENTADORIA ESPECIAL – MAGISTÉRIO 2º TURNO** – com proventos integrais, para a Sra. **VERA LUCIA WEBER BARTONCELLO**, brasileira, portadora do **RG. Nº 13/R 895.285/SC** e **CPF Nº 345.346.609-87**, Servidora Pública Municipal, no cargo de **Professor 5-B, Nível Base de Vencimentos – 2º Turno**, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com Proventos Mensais e Integrais no valor de R\$ 1.894,38 (hum mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), calculados pelo último vencimento e remuneração efetiva, com o princípio da paridade, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º A referida Servidora Pública Municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Aposentados da municipalidade, após a publicação deste ato de aposentadoria, vinculando-se ao **IPREMED - Instituto de Previdência do Município de Medianeira**, mediante envio digitalizado, protocolo, tramitação legal, digitalização e Registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 14 de fevereiro de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla
Diretor Presidente do IPREMED